

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

2024



CONTROLADORIA GERAL



LUIZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Municipal

CAROLINE MOREIRA DE SOUZA CARDOSO
Controladora Geral do Município

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	OBJETIVO	4
3.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
4.	INDICADOR DE ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	4
5.	CONCLUSÃO	9
6.	ENCAMINHAMENTO.....	9

1. INTRODUÇÃO

A equipe responsável pela auditoria foi composta pela servidora de Controle Interno, que realizou a análise dos processos de gestão de recursos e do cumprimento das normativas no exercício de 2024. Durante esse período, foram verificadas as implementações de recomendações emitidas em auditorias anteriores, bem como o acompanhamento das ações corretivas solicitadas nas auditorias anteriores.

2. OBJETIVO

O principal objetivo desta auditoria é avaliar a implementação das recomendações oriundas de auditorias anteriores, especialmente aquelas relacionadas à gestão de recursos humanos, licitações, e o cumprimento das diretrizes orçamentárias estabelecidas pela administração municipal.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a realização desta auditoria foi adotadas as técnicas padrão de auditoria pública, incluindo: revisão documental, entrevistas com responsáveis pelos processos auditados, além de questionários formais para análise das práticas de gestão pública. As informações coletadas foram organizadas de acordo com os temas e processos auditados, com os resultados apresentados nas seções seguintes.

RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS DE 2024

	O QUE A CGM RECOMENDOU	O QUE A UNIDADE AUDITADA FEZ	RESULTADO
1	Recomendou-se, por meio do Relatório 21/2024, que todas as secretarias adotem o modelo padrão de Documento de Formalização de Demanda (DFD) e que a Divisão de Licitações e Contratos oriente quanto à correta utilização do referido documento padronizado.	A Unidade Auditada não apresentou resposta formal, entretanto, adotou a recomendação de forma parcial, considerando que em alguns processos as exigências foram atendidas, enquanto em outros, como nos casos de dispensas de licitação, não foram observadas.	Parcialmente Atendida*
2	Recomendou-se por meio do Relatório 21/2024, que nas publicações de Dispensa de Licitação no site oficial do município, fossem incluídas informações claras que	A Unidade Auditada não apresentou resposta formal, entretanto, adotou a recomendação.	Atendida

	<p>permitted to identify, immediately, if the process will be conducted in electronic or physical form.</p>		
3	<p>Recommended by means of Report 34/2024, that in cases of dispensations carried out in non-electronic form, or that there will be no sending of bids from interested parties, be adopted the procedure of previous disclosure of no less than 03 business days, as well as to create a procedure of receipt of additional proposals.</p>	<p>The Audited Unit did not present a formal response.</p>	<p>Não Atendida</p>
4	<p>Recommended by means of Report 21/2024, that in the entire bidding process be identified the name and the official act of designation of the contract manager.</p>	<p>The Audited Unit did not present a formal response, however, it adopted the recommendation.</p>	<p>Atendida</p>
5	<p>Recommended by means of Report 21/2024, that the correction of commitments that should have been classified as estimates, but that were recorded as ordinary.</p>	<p>The Audited Unit did not present a formal response, however, it adopted the recommendation.</p>	<p>Atendida</p>
6	<p>Recommended by means of Report nº 34/2024, that in cases of Emergency Dispensations the process be carried out in parallel and concomitantly with the guidelines of §6º of art. 75 of Law 14.133/2021</p>	<p>The Audited Unit did not present a formal response.</p>	<p>Não verificável no período*</p>

7	Recomendou-se por meio do Relatório 34/2024 ,publicar o ato que autoriza a contratação direta ou I extrato decorrete dessa contratação por Dispensa de Licitação no Portal PNCP dentro do prazo estipulado.	A Unidade Auditada não apresentou resposta formal, entretanto, adotou a recomendação de forma parcial, pois nos casos de Dispensa Eletronica tal publicação é realizada.	Atendida Parcialmente*
8	Recomendou-se por meio do Relatório 34/2024, que que todo contrato formalizado fosse publicado no Portal PNCP dentro do prazo estipulado.em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021	A Unidade Auditada não apresentou resposta formal, entretanto, o agente de contratação acatou verbalmente a recomendação, o que pôde ser observado nos processos subsequentes, a partir daquele momento	Atendida
9	Recomendou-se por meio do Relatório 34/2024 que as notas fiscais liquidadas sejam acompanhadas das certidões de regularidade fiscal do credor, previamente à realização do pagamento.	A Divisão de Tesouraria informou, de maneira informal, que está tomando as providências para atender à recomendação. Para isso, está desenvolvendo um procedimento que garantirá a realização de consultas periódicas das certidões de regularidade.	Atendida.
10	Recomendou-se por meio do Relatório 34/2024 aumentar o numero de servidores para compor a Divisão de Licitações e Contratos.	A Unidade Auditada e o Gestor não apresentaram manifestação formal nem adotaram as medidas necessárias para o acatamento da recomendação.	Não atendida.
11	Recomendou-se por meio Relatório 34/2024 a elaboração do Plano de Contratação Annual para 2025.	Plano foi elaborado e publicado no site oficial do município.	Atendido.
12	Recomendou-se por meio do Relatório 47/2024 a aplicação das sanções cabíveis em decorrência do descumprimento do prazo de entrega pela empresa contratada, conforme previsto no	A Unidade Auditada não apresentou resposta formal. Contudo, foi constatado, por meio do acompanhamento do processo licitatório no Portal da Transparência, que não houve aplicação de sanções nem rescisão do contrato, que foi	Não atendida.

	Contrato nº 266/2024 Registro de preços para aquisição de materiais de pavimentação de rua (pó de pedra e lajota sextavada).	encerrado apenas com o término do prazo.	
13	Recomendou-se por meio Relatório 53/2024 para que sejam informadas as quilometragens percorridas pelos veículos no Diário de Bordo e no sistema Frotas.	A Unidade Auditada, por meio de memorando enviado no dia 30 de janeiro de 2025 pelo Secretário de Obras e responsável pelo Sistema Betha/Frotas, informou que foi emitida orientação a todos os responsáveis pelos veículos municipais, estabelecendo a obrigatoriedade de registro da quilometragem em cada abastecimento. Informou ainda que essa medida será acompanhada rigorosamente, a fim de assegurar a conformidade com a legislação e as normas vigentes.	Atendida Parcialmente*
14	Recomendou-se por meio do Relatório 53/2024, a utilização regular do Diário de Bordo e seu correto preenchimento,	A Unidade Auditada, por meio de memorando enviado no dia 30 de janeiro de 2025 pelo Secretário de Obras e responsável pelo Sistema Betha/Frotas, informou que emitiu orientação para motoristas e responsáveis pela operação dos veículos, com o objetivo de orientá-los sobre o preenchimento correto e completo do Diário de Bordo. Além disso, está implementando verificações contínuas para garantir a regularidade e a precisão das informações registradas no Diário de Bordo e nos relatórios de abastecimentos.	Atendida Parcialmente*
15	Recomendou-se por meio do Relatório 53/2024, das inconsistências apresentadas pelos veículos de placas CZU-3432 e ABK-2897, BBB-0001 e AUG-4968,	A Unidade Auditada, por meio de memorando de contraditório protocolado em 13 de novembro de 2024 pelo servidor responsável pelo Sistema Betha/Frotas, comprovou que as informações preenchidas no	Atendida*

	IAS-9282 e AUR-4915 nos relatórios de Consulta de Combustíveis do TCE-PR, disponíveis no portal "Informações para Todos".	sistema Frotas que compoe o envio do SIM AM estavam corretas.	
16	Recomendou-se por meio do Relatório 53/2024, a solicitação de carta de correção para a Nota Fiscal nº 409787, com o objetivo de corrigir a informação referente à placa do veículo abastecido.	A Unidade Auditada, por meio de memorando de contraditório protocolado em 13 de novembro de 2024 pelo servidor responsável pelo Sistema Betha/Frotas, informou que a responsabilidade pela liquidação da Nota Fiscal é da Divisão de Contabilidade, que informou que foi solicitado e a carta de correção já esta anexada a nota fiscal.	Atendida
17	Recomendou-se por meio do Relatório 53/2024, a suspensão imediata da circulação dos veículos caminhão basculante AUR-4915 e AUG-4968, que se encontram com os hodômetros quebrados."	A Unidade Auditada, por meio de memorando enviado no dia 30 de janeiro de 2025 pelo Secretário de Obras e servidor responsável pelo Sistema Betha/Frotas, informou que a suspensão da circulação desses veículos comprometeria diretamente a capacidade de resposta às necessidades urgentes do município; no entanto, até o momento somente o veículo AUG-4968 foi enviado para conserto e o veículo AUR-4915 encontra-se parado e o seu conserto já foi agendado, porém não teve documento de comprovação.	Parcialmente Atendida*
18	Recomendou-se por meio do Relatório 53/2024, verificar os abastecimentos realizados em junho de 2024 e se necessário corrigir o lançamento no sistema SIM-AM	A Unidade Auditada, por meio do memorando enviado no dia 30 de janeiro de 2025 pelo Secretário de Obras e responsável pelo Sistema Frotas, relatou que, quanto à divergência na quantidade de litros abastecidos, foi informado que ocorreu um erro do digitador ao inserir as informações, resultando em um registro incorreto. No entanto, não houve correção,	Não atendido

		pois de acordo com a resposta, se trata de um mês já fechado, o que poderia gerar inconsistências futuras.	
19	Recomendou-se por meio do Relatório 53/2024, a verificação se há um possível divergência no cadastramento dos veículos no sistemas Betha/Frotas com as informações enviadas ao SIM-AM.	A Unidade Auditada, em resposta formal apresentada por meio do memorando de contraditório protocolado em 13 de novembro de 2024 pelo servidor responsável pelo Sistema Betha/Frotas, comprovou que as informações inseridas no Sistema Frotas/Betha estão corretas. No entanto, recomendou-se que os responsáveis pelo envio do SIM-AM verifiquem o processo de migração dessas informações, uma vez que podem ocorrer desconfigurações, resultando nas inconsistências observadas, as quais ainda não foram devidamente analisadas	Parcialmente Atendida*

*Recomendações a serem monitoradas

4. INDICADOR DE ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÕES	PERCENTUAL
Atendidas	42,11%
Atendidas Parcialmente	31,57%
Não Atendidas	21,05%
Não verificável no período	5,27%

5. CONCLUSÃO

Considerando que das 19 recomendações emitidas, 08 foram integralmente atendidas e 06 encontra-se em fase de implementação, o grau de execução das recomendações é avaliado pela Controladoria Interna como satisfatório.

6. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se o presente Relatório ao Prefeito Municipal para análise, conhecimento e adoção das providências que considerarem necessárias.

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2025

Caroline Moreira de Souza
Controladora Interna Municipal
Decreto 22/2025